

EDITAL PROEX/DAC N.º 003/2011

ABERTURA DE INSCRIÇÕES NO PERÍODO DE 5 DE ABRIL A 3 DE JUNHO DE 2011 PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO TEMÁTICA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, através da Divisão de Assuntos Culturais, seguindo o proposto no Calendário de Exposições a ser realizadas na Galeria de Arte UEPG em 2011, torna pública a abertura de inscrições para Exposição Coletiva Temática, que acontecerá no período de 6 de julho a 1º de agosto de 2011:

1 – DO TEMA:

1.1 – O tema proposto para 2011 é o SURREALISMO (VER ANEXO I).

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Os artistas proponentes poderão inscrever trabalhos nas categorias: PINTURA; FOTOGRAFIA; DESENHO; ARTE DIGITAL; GRAVURA; INFOGRAVURA; COLAGEM e *Hors Concours*.

2.2 – Serão aceitas as inscrições de artistas residentes em todo território nacional. Os artistas contemplados no edital Galeria de Arte UEPG 001/2011, isto é, que participam do calendário oficial de exposições da Galeria em 2011, poderão se inscrever, mas serão classificados na categoria *Hors concours*.

2.3 – As inscrições deverão ser entregues pessoalmente na Universidade Estadual de Ponta Grossa, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, **Galeria de Arte UEPG** (Praça Marechal Floriano Peixoto, 129 – Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84010-680), **ou** através e-mail: galeriaproex@uepg.br, e acontecerão em duas fases.

2.3.1 - A primeira fase, de caráter eliminatório, acontecerá no período de 5 de abril até 3 de junho de 2011, 17h, prazo em que os artistas plásticos deverão preencher a ficha de inscrição (ANEXO II do presente Edital), anexando a esta, uma foto ilustrativa do(s) trabalho(s), com no mínimo 300 dpi de resolução, gravada em um CD ou anexadas ao e-mail de inscrição;

2.3.2 – As obras selecionadas na primeira fase serão divulgadas em edital pertinente, até às 17h do dia 10 de junho de 2011, no endereço eletrônico <http://www.uepgcultura.com.br>.

2.3.3 – Ao entregar as obras de Arte aprovadas para a segunda fase do processo de inscrição, os artistas que efetuaram suas inscrições via e-mail, deverão apresentar junto à(s) obra(s), o original do Anexo II do presente edital, devidamente preenchido, impresso e assinado;

2.3.4 - A segunda fase, também de caráter eliminatório, acontecerá entre os dias 13 a 17 de junho de 2011, 17h, quando, as obras selecionadas na primeira fase, deverão se entregues pelos artistas plásticos, no endereço físico da Galeria;

2.3.5 – As obras selecionadas na segunda fase, que efetivamente farão parte da Exposição Temática Surrealismo, serão divulgadas em edital pertinente no dia 22 de junho de 2011, no endereço eletrônico <http://www.uepgcultura.com.br>.

2.4 – Cada proponente poderá inscrever no máximo 2(duas) obras, em **uma** das categorias descritas no item 2.1 do presente edital.

2.5 – Cada obra inscrita deverá, obrigatoriamente, ter sido **produzida a partir de janeiro de 2010**, sendo passíveis de anulação de futuros resultados na exposição, se comprovado a qualquer tempo, o desrespeito a este item.

2.6 – As obras selecionadas na 2ª Fase deverão ser entregues com suporte em fino acabamento, isto é: moldura, paspatur **ou** no mínimo ter sido elaborada em painel de 4 cm de profundidade para pinturas, caixa com vidro para fotografias, desenhos ou gravuras, ou ainda, base em MDF ou chassi para arte digital ou infogravura.

2.7 – Serão desclassificadas de imediato as inscrições de obras que:

- contêm materiais perecíveis ou que prejudiquem as demais obras;
- não se enquadrem na temática proposta;
- não se enquadrem nas categorias descritas no item 2.1;
- não possuam suporte para serem expostas.

2.8 – O limite máximo de obras expostas no dia de lançamento da exposição será de 30 (trinta) obras, ficando a critério da Comissão de análise, a escolha de um número menor.

3 – DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO:

3.1 – As obras contempladas com os 3 (três) primeiros lugares passarão a fazer parte do acervo da Galeria de Arte UEPG.

3.2 – As obras inscritas serão analisadas por uma Comissão composta por Professores de Arte e Artistas convidados. Tal processo se dará em caráter individual em ambas as fases, sendo que, tal Comissão pontuará cada obra com valores de 0(zero) a 10 (dez), conforme critérios a seguir:

3.2.1 - Temática,

3.2.2 - Qualidade/Precisão Técnica,

3.2.3 - Busca da perfeição pictórica e tonal, dentro da dimensão do imaginário,

3.2.4 - Experiência onírica como fundamento e uso das formas baseadas na fantasia (sonhos, inconsciente)

3.2.5 - Conjunto da Obra,

3.2.6 - Relevância Contemporânea,

3.2.7 - Inovação;

3.2.8 - Título da Obra;

3.2.9 - Suporte (ver item 2.6);

3.2.10 - Avaliação pessoal.

3.3 – Será considerada vencedora e assim sucessivamente, as obras que obtiverem a maior média entre a soma das notas de todos os membros da Comissão de Avaliação.

3.4 – Ficará a critério da Comissão, a atribuição de “Menção Honrosa” às demais obras não contempladas nas três primeiras colocações.

3.5 – Todos os artistas aprovados na 2ª Fase da avaliação receberão Certificado de participação na Exposição Temática Surrealismo, com carga horária de 200 horas, além dos prêmios doados pela Receita Federal que são:

3.5.1 – Ao primeiro colocado - um Notebook;

3.5.2 – Ao segundo colocado - um Netbook;

3.5.3 – Ao terceiro colocado - uma câmera fotográfica digital.

4 – DA MONTAGEM E PERÍODO DA MOSTRA:

- 4.1 – É responsabilidade da Coordenação da Galeria de Arte UEPG, organizador a curadoria da exposição.
- 4.2 – Mesmo havendo todo o cuidado com as obras selecionadas, é aconselhável aos artistas que façam seguro das obras para cobertura de eventuais sinistros, ficando a Universidade Estadual de Ponta Grossa e seus representantes, isentos de qualquer responsabilidade sobre as mesmas.
- 4.3 – A Galeria de Arte UEPG está localizada em um prédio tombado, que faz parte do patrimônio histórico cultural da cidade, portanto, em hipótese alguma poderá ser alterada a sua estrutura para receber uma obra.
- 4.4 – A montagem da exposição acontecerá no dia 4 de julho de 2011.
- 4.5 – A Mostra ficará aberta para visitaç o de 6 de julho a 1º de agosto de 2011, período no qual as obras n o poder o ser retiradas do local.
- 4.6 – O lanamento da Mostra acontecer   s 19h30m, do dia 6 de julho de 2011.

5 – DA DEVOLU O E CERTIFICA O:

- 5.1 – As obras “n o selecionadas” na segunda fase, assim como as obras “selecionadas” nas duas fases de avalia o e que far o parte da Mostra, excetuando-se as tr s primeiras coloca es premiadas, dever o ser retiradas mediante apresenta o da Carteira de Identidade (RG) do artista proponente, devidamente registrada na *ficha de inscri o (ANEXO II do presente Edital)*, ou por seu representante legal nomeado por simples procura o.
- 5.2 – A data limite para retirada das obras mencionadas nos item 5.1 do presente edital   o dia **2 de setembro de 2011, at  as 17horas**.
- 5.3 – As obras n o retiradas no prazo estipulado pelo item 5.2 do presente edital ficar o sob posse e dom nio da Galeria de Arte UEPG, onde poder o, segundo crit rios da Coordena o da Galeria:
- 5.3.1 – Passar a fazer parte do acervo da Universidade Estadual de Ponta Grossa;*
- 5.3.2 – Ir a leil o;*
- 5.3.3 – Ser objeto de doa o para presentear autoridades e/ou empresas parceiras da Institui o.*
- 5.4 – Ser o emitidos certificados de participa o (via certifica o on-line PROEX) para todos os artistas selecionados para a Mostra a ser lanada no dia 6 de julho de 2011, em um prazo m ximo de at  30 dias ap s o termino da mesma, disponibilizados no endereo eletr nico <http://www.uepg.br/proex> hiperlink [Certificados On-line](#).
- 5.5 – Ser o emitidos certificados de Premia o (1º, 2º e 3º lugares) bem como de Men o Honrosa – se houver (via certifica o on-line PROEX), para os artistas premiados, em um prazo m ximo de at  30 dias ap s o termino da exposi o, disponibilizados no endereo eletr nico <http://www.uepg.br/proex> hiperlink [Certificados On-line](#).

6 – DAS RESPONSABILIDADES DOS PROPONENTES:

- 6.1 – Tanto para os artistas proponentes residentes em Ponta Grossa, quanto os de outras localidades, responsabilizam-se pelo transporte, entrega e retirada das obras inscritas.
- 6.2 – As obras expostas e n o premiadas, a crit rio dos artistas pl sticos inscritos, poder o ser comercializadas durante a Mostra.
- 6.2.1 – Em caso de venda de alguma das obras que faam parte da exposi o, o artista proponente compromete-se em repassar   Galeria de Arte UEPG, 10% (dez) do valor arrecadado, independente do tipo de negocia o (  vista e/ou parcelado), levando em considera o a data da venda;*

6.2.2 – Estende-se o compromisso de repasse da porcentagem sob as obras que fizeram parte da mostra, e **vendidas** até 30(trinta) dias após o encerramento da exposição.

6.2.3 – Os valores supracitados serão recebidos em conta específica da Divisão de Assuntos Culturais, destinados à manutenção das atividades da Galeria.

6.2.4 – Os valores supracitados deverão ser depositados em conta específica da Caixa Econômica Federal, **Agência 3186 Conta Corrente 43-0 Operação 003**, em nome da FAUEPG – Fundação de Apoio a UEPG.

6.3 – Os artistas premiados, quando solicitado, comprometem-se com a Galeria de Arte UEPG a fazer um encontro (palestra, mesa redonda, etc.), durante o período expositivo, com acadêmicos da UEPG e comunidade em geral, sem que isto acarrete qualquer tipo de ônus para a Instituição;

6.4 – Os artistas premiados, quando solicitado, comprometem-se a participar de entrevistas em jornais, rádios, telejornais e outras mídias eletrônicas, que possibilitem a divulgação da exposição, e que sejam previamente agendadas pela Coordenação da Galeria.

7 – DAS RESPONSABILIDADES DA GALERIA:

7.1 – Cumprir o presente edital, na íntegra;

7.2 – Efetuar a abertura e o recebimento das inscrições;

7.3 – Zelar pelo espaço destinado a exposição, bem como pelas obras que farão parte da Mostra;

7.4 – Comprovar que a(s) obra(s) inscrita(s) é(são) de autoria do Artista que a(s) inscreveu, sendo passível de anulação do resultado e devolução da premiação recebida, caso comprovado a qualquer momento, o uso de falsidade ideológica.

7.5 – Efetuar a entrega das premiações em cerimônia aberta ao público.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – É vedada a inscrição de membros da Comissão de Avaliação/Julgamento, bem como dos profissionais vinculados à PROEX, envolvidos no desenvolvimento das atividades da Galeria de Arte.

8.2 – A abertura da Mostra poderá contar com apresentações artísticas e/ou musicais, a critério da Coordenação da Galeria;

8.3 – As obras financiadas e/ou patrocinadas por agentes fomentadores da cultura, dentro do Território Nacional, deverão ser informadas previamente, ficando sob responsabilidade do proponente, a submissão de logotipos e materiais de divulgação específicos, exigidos pelos mesmos;

8.4 – Fica reservada à Coordenação da Galeria de Arte UEPG, a possibilidade de transferência de dadas e/ou locais, para realização da Exposição Temática Surrealismo.

8.5 – Ficam reservadas à Universidade Estadual de Ponta Grossa, sua Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, Divisão de Assuntos Culturais, Galeria de Arte UEPG e seus representantes, os direitos sobre o uso de imagens das obras selecionadas nas duas fases de inscrição do presente edital, para veiculação em jornais, telejornais, Internet, mídias eletrônicas e impressas, entre outras, que possibilitem a divulgação da exposição.

8.6 – Os critérios de seleção utilizados pela Comissão de Avaliação, levarão em consideração o item 3.2 do presente edital, não cabendo qualquer tipo de recurso por parte dos candidatos.

8.7 – Ao assinar o Anexo II, o artista proponente concorda com os termos e conteúdo do presente Edital, repassando o direito de uso de imagem da Obra de Arte inscrita à UEPG, e assumindo também ser o autor da obra inscrita, assim como as responsabilidades civis e criminais no caso de plágio.

9 – CRONOGRAMA:

- 9.1 – Abertura das inscrições – 1ª FASE: 5 de abril a 3 de junho de 2011 (17h);
- 9.2 – Resultado dos selecionados na 1ª FASE: 10 de junho de 2011 (17h);

- 9.3 – Entrega das obras 2ª FASE: 13 a 17 de junho de 2011 (17h);
- 9.4 – Resultado dos selecionados na 2ª FASE: 22 de junho de 2011 (17h);
- 9.8 – Devolução das obras não selecionadas: 27 de junho à 1º de julho de 2011;

- 9.5 – Lançamento da Exposição Temática Surrealismo: 6 de julho de 2011 (19:30h);

- 9.6 – Premiação da Exposição Temática Surrealismo: 6 de julho de 2011 (20h);

- 9.7 – Encerramento da Exposição Temática Surrealismo: 2 de agosto de 2011;
- 9.9 – Devolução das obras selecionadas para mostra e *não premiadas*: 2 de agosto à 2 de setembro de 2011;
- 9.10 – Disponibilização (on-line) da certificação de participação/premiação/menção: 2 de agosto de 2011.

Ponta Grossa, 5 abril de 2011.

Wilton Correia Paz*
Coordenador da Galeria de Arte UEPG

Cláudio Jorge Guimarães*
Chefe da Divisão de Assuntos Culturais

* A via original com as assinaturas da Chefia de Divisão e Coordenação, assim como aprovação do Conselho de Administração da UEPG estão arquivadas na Divisão de Assuntos Culturais – Galeria de Arte, à disposição dos interessados.

ANEXO I - EDITAL PROEX/DAC N.º 003/2011 – O SURREALISMO

A palavra surrealismo foi criada em pelo poeta Guillaume Apollinaire (1886-1918), também criador do manifesto Cubista. Foi utilizada para identificar expressões que esboçavam um "estado de fantasia supernaturalista", refletindo a idéia de algo além do realismo.

Já o Surrealismo enquanto movimento artístico e literário, surgiu em 1924, primeiramente em Paris com a publicação do Manifesto Surrealista, feito pelo poeta, escritor, crítico e psiquiatra francês André Breton(1896-1966).

Nos termos de Breton, trata-se de "resolver a contradição até agora vigente entre sonho e realidade pela criação de uma realidade absoluta, uma supra-realidade".

A importância do mundo onírico, do irracional e do inconsciente, anunciada no texto, se relaciona diretamente ao uso livre que os artistas fazem da obra de Sigmund Freud e da psicanálise, permitindo-lhes explorar nas artes o imaginário e os impulsos ocultos da mente.

O caráter anti-racionalista do surrealismo coloca-o em posição diametralmente oposta das tendências construtivas e formalistas na arte que florescem na Europa após a Primeira Guerra Mundial, 1914-1918, e das tendências ligadas ao chamado retorno à ordem.

Como vertente crítica de origem francesa, o surrealismo aparece como alternativa ao cubismo, alimentado pela retomada das matrizes românticas francesas e alemãs, do simbolismo, da pintura metafísica italiana representada por Giorgio de Chirico, e do caráter irreverente e dessacralizador do dadaísmo, do qual vem parte dos surrealistas.

Assim como o movimento dada, o surrealismo apresenta-se como crítica cultural mais ampla, que interpela não somente as artes mas modelos culturais, passados e presentes. Na contestação radical de valores que empreende, faz uso de variados canais de expressão - revistas, manifestos, exposições e outros -, mobiliza diferentes modalidades artísticas como escultura, literatura, pintura, fotografia, artes gráficas, teatro e cinema.

A crítica à racionalidade burguesa em favor do maravilhoso, do fantástico e dos sonhos reúne artistas de feições muito variadas.

René Magritte, André Masson, Joan Miró, Max Ernst, Salvador Dalí, entre outros, se destacam na pintura. Já na fotografia aparecem Man Ray, Dora Maar, Brasaï.

Certos temas e imagens são obsessivamente tratados por eles, com soluções distintas, como, por exemplo, o sexo e o erotismo; o corpo, suas mutilações e metamorfoses; o manequim e a boneca; a violência, a dor e a loucura; as civilizações primitivas; e o mundo da máquina.

Esse amplo repertório de temas e imagens encontra-se traduzido nas obras por procedimentos e métodos pensados como capazes de driblar os controles conscientes do artista, portanto, responsáveis pela liberação de imagens e impulsos primitivos. As colagens e assemblages constituem mais uma expressão característica da lógica de produção surrealista, ancorada na idéia de acaso e de escolha aleatória.

A crítica cultural empreendida pelos surrealistas, baseada nas articulações arte/inconsciente e arte/política, deixa entrever sua ambição revolucionária e subversiva, amparada na psicanálise - contra a repressão dos instintos - e na idéia de revolução oriunda do marxismo (contra a dominação burguesa). As

relações controversas do grupo com a política aparecem na adesão de alguns ao trotskismo (Breton, por exemplo) e nas posições reacionárias de outros, como Dalí.

A difusão do surrealismo pela Europa e Estados Unidos faz-se rapidamente. É possível rastreá-lo em esculturas de artistas díspares como Alberto Giacometti, Alexander Calder, Hans Arp e Henry Spencer Moore. Na Bélgica, Romênia e Alemanha ecos surrealistas vibram em obras de Paul Delvaux, Victor Brauner e Hans Bellmer, respectivamente. Na América do Sul e no Caribe, o chileno Roberto Matta e o cubano Wifredo Lam devem ser lembrados como afinados com o movimento. Nos Estados Unidos, o surrealismo é fonte de inspiração para o expressionismo abstrato e a arte pop.

No Brasil especificamente o surrealismo reverbera em obras variadas como as de Ismael Nery e Cícero Dias, assim como nas fotomontagens de Jorge de Lima.

Em síntese, o surrealismo desejou revolucionar a vida através da arte, aceitando e alimentando as manifestações do inconsciente, da loucura, do desregramento dos sentidos, da anulação de fronteiras entre o sonho e a realidade, e teve como principais características:

Nas Artes Plásticas:

- Experiência onírica como o fundamento da arte;
- Formas baseadas na fantasia (sonhos, inconsciente)
- Busca da perfeição do desenho e das cores, dentro da dimensão do imaginário.
- Impressão espacial, possuindo ilusões ópticas.
- Dissociação entre imagens e legendas, conjugadas para construção de cenas de sonho ou de

ironia.

Na Literatura:

- As obras são repletas de humor, sonhos, utopias e qualquer informação contrária à lógica.
- Rejeita o romance e a poesia em estilos tradicionais e que representavam os valores sociais da burguesia.
- Marcados pela livre associação de idéias, frases montadas com palavras recortadas de revistas e jornais e idéias do inconsciente.

Bibliografia

ARGAN, Giulio Carlo. **Arte Moderna**. Tradução: Denise Bottman e Frederico Carott. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2008.

GOMBRICH, E.H. **A história da arte**. 16.ed. China: LTC, 1999

JANSON, H. W. **História Geral da Arte: o mundo moderno**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

SURREALISMO. Disponível em <http://www.itaucultural.org.br> Search for "Surrealismo". Acesso em: 31/03/2011.

ANEXO II - EDITAL PROEX/DAC N.º 003/2011 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Tipo de Inscrição:

- () **via e-mail** – ver item 2.3
() **presencial**

*Nome completo:	
*RG:	
*CPF:	
Nome artístico:	
*Data de nascimento:	
*Formação:	
*Endereço:	
*Cidade:	
*Estado:	
*CEP:	
Telefone Residencial:	
*Telefone Celular:	
Telefone Comercial:	
*E-mail:	
Homepage:	

*Título		*Valor	*Dimensões (ver item 2.6)	*Categoria (ver item 2.1)
*Obra 1				
Obra 2				

* Campos de preenchimento obrigatório.

Eu, Artista Plástico(a) acima nominado(a), através do preenchimento da presente ficha de inscrição, candidato-me a participar da Exposição Temática Surrealismo, estando ciente e de acordo com os termos estabelecidos no EDITAL PROEX/DAC N.º 003/2011.

(cidade) _____, ____ de _____ de 2011

Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Análise.

	Fase 1 Entregou/enviou imagens? () sim () não	Fase 2 Entregou a(s) obra(s)? () sim () não
Obra 1	() APROVADA () RECUSADA	() APROVADA () RECUSADA
Obra 2	() APROVADA () RECUSADA	() APROVADA () RECUSADA

Assinatura da Comissão Avaliadora